



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº. 4875/2018

Súmula: Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Ordinária nº 1832 de 21 de Junho de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedida Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde – GAB, para servidores que compõem a equipe de saúde da família e se deslocam da sede do município para as áreas rurais conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR
4048	Daniel de Barros Franco
4233	Franchesca Paloma De Oliveira Santos
3771	Kleber Micheletti
3483	Liliane Pacor Pelisson
3533	Luciana Aparecida Alves De Oliveira
781	Maria Aparecida Anhaia Bonin
3810	Rosana Justino
3510	Roseli szareski
1033	Rubens Joselei Simoes

Artigo 2º. Deve a assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 27 de Junho de 2018.*


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>306</u>
Edição Nº <u>149</u>
Página <u>03</u>
Data <u>27/06/2018</u>
Visto <u>D. Agreste Regina</u>